



## AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 011/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo de mesas e cadeiras da referida Secretaria municipal, para realização de um evento particular que acontecerá no dia 18 de outubro de 2024. pela responsabilidade da Sra. Danúbia Azevedo Cunha.

Este documento atende ao Ofício nº 0971/2024/SEMTHAS/PMJS de 14 de outubro de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 16 de outubro, de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*